

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2017 - PROCESSO N.º 118/2017**

Objeto: Aquisição de passes escolares referente ao mês julho de 2017, para o setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 5.578 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito) passes escolares dos percursos com Concessão Municipal, da empresa **AUTO-ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA**, totalizando o valor **R\$ 20.080,80 (vinte mil e oitenta reais e oitenta centavos)**, fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 27 de julho de 2017. Silvia Maria de Noronha França - Secretária de Educação.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Miguel Arcanjo, 27 de julho de 2017. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.